



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO FINAL

Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.2

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11h10min, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Vicente Neri, n 78, Centro – CEP: 58.550-000 – Prata – Paraíba Daniel Robson Gonzaga da Silva, presidente do CONSELHO GESTOR designado pelo Prefeito Constitucional, Genivaldo Fernandes da Silva, por meio da Portaria Nº 081/2023, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Prata – Edição de 20 de junho de 2023, venho, por meio deste, **APRESENTAR O RESULTADO FINAL DOS ESTUDANTES** contemplados ao Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.2, Edital Normativo Nº 003/2025.

O resultado decorre da avaliação dos documentos apresentados pelos estudantes, de acordo com o cronograma, vinculados à análise dos critérios normativos previstos em edital, e que poderá ser revogado o benefício que trata o Programa, a qualquer momento, desde comprovada irregularidade, falsidade, alteração, ou, dolo na documentação fornecida pelo estudante.

Desta forma, fica HOMOLOGADO o seguinte resultado do Programa Bolsa Universitária Pratense para o semestre 2025.2 do município de Prata-PB, Edital Normativo Nº 003/2025.

Lista de Estudantes Habilitados ao Programa:

C.R.B.M	022.xxx.xxx-93
D.L.A	707.xxx.xxx-44
D.P.S	155.xxx.xxx-37
E.M.F.C	708.xxx.xxx-40
E.N.S	147.xxx.xxx-27
J.C.S.L	126.xxx.xxx-41
J.W.G.S	122.xxx.xxx-32
L.L.M	161.xxx.xxx-70
M.E.P.C	154.xxx.xxx-38
P.H.L.B.P	713.xxx.xxx-06
R.E.S.G	090.xxx.xxx-84
R.M.S.G	176.xxx.xxx-77

CONSELHO GESTOR

RESULTADO FINAL

Edital Nº 003/2025 Programa Passe Livre Estudantil 2025.2

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10h40min, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Vicente Neri, n 78, Centro – CEP: 58.550-000 – Prata – Paraíba Daniel Robson Gonzaga da Silva, presidente do CONSELHO GESTOR designado pelo Prefeito Constitucional, Genivaldo Fernandes da Silva, por meio da Portaria Nº 119/2025, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Prata – Edição de 20 de março de 2025, venho, por meio deste, **APRESENTAR O RESULTADO FINAL DOS ESTUDANTES** contemplados pelo Edital Nº 003/2025 Programa Passe Livre Estudantil 2025.2.

O resultado decorre da avaliação dos documentos apresentados pelos estudantes, de acordo com o cronograma, vinculados à análise dos critérios normativos previstos em edital, e que poderá ser revogado o benefício que trata o Programa, a qualquer momento, desde comprovada irregularidade, falsidade, alteração, ou, dolo na documentação fornecida pelo estudante.

Desta forma, fica HOMOLOGADO o seguinte resultado do Edital Nº 003/2025 Programa Passe Livre Estudantil para o semestre de 2025.2 do município de Prata-PB.

Lista de Estudantes para Cadastramento do Programa:

J.V.S.N CPF	xxx.781.554-xx
K.M.S CPF	xxx.781.754-xx
R.R.L.	xxx.939.734-xx
T.A.N.S CPF	xxx.673.114-xx
V.G.S CPF	xxx.266.844-xx

Lista de Estudantes Contemplados para Auxílio Financeiro:

J.V.S.N CPF	xxx.781.554-xx
K.M.S CPF	xxx.781.754-xx
T.A.N.S CPF	xxx.673.114-xx
V.G.S CPF	xxx.266.844-xx

CONSELHO GESTOR

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE: 08.01 PROGRAMA: 10.301.3015.2030 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 E 33.90.39.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 70502/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - ULTRAMED FL LTDA - R\$ 115.600,00; CT Nº 70503/2025 - 18.09.25 até 18.09.26 - SERTAO SAUDE LTDA - R\$ 115.600,00.